

**NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 10 de Fevereiro de 2022, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e a Gralha Azul Administração e Participação LTDA., subsidiárias integrais da Companhia, celebraram um contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para a aquisição do HSCOR – Hospital do Coração de Duque de Caxias LTDA. (“**HSCOR**” ou “**Empresa**”) (“**Transação**”).

A Companhia passou a deter, de forma indireta, 100% (cem por cento) das quotas do HSCOR e dos imóveis onde se localiza o Hospital. O preço de aquisição foi pago à vista, em dinheiro, descontados o endividamento líquido e uma parcela retida para contingências.

O HSCOR foi fundado em 2007 na cidade de Duque de Caxias, região metropolitana do Rio de Janeiro. A empresa atualmente opera um hospital cardiológico de alta complexidade, recentemente reformado e com acreditação ONA, laboratório de análises clínicas e parque de imagem – incluindo tomografia e hemodinâmica. Dispõe de 70 leitos, dos quais 20 são leitos UTI, conta também com 6 salas de cirurgia, sendo 2 salas híbridas para procedimentos vasculares e neurológicos de alta complexidade.

Em 2021, o HSCOR apresentou um faturamento líquido de R\$ 50,6 milhões. O preço de aquisição (“*Enterprise Value*”) foi de R\$ 83 milhões. O plano de integração prevê sinergias operacionais e administrativas com as operações do GNDI no estado do Rio de Janeiro que, com essa aquisição, passa a contar com cinco hospitais, dez centros clínicos, dois prontos-socorros autônomos, além de dois novos prontos-socorros em construção no centro do Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

A consumação da Transação não está sujeita à aprovação prévia da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nem do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Com a conclusão da Transação, a Companhia demonstra a intenção em manter sua estratégia de crescimento no estado do Rio de Janeiro investindo continuamente na expansão e fortalecimento de sua rede própria, reforçando seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas, clientes e sociedade.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021, o direito de recesso aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e da Gralha Azul Administração e Participação LTDA., companhias fechadas e subsidiárias integrais da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

**Glauco Desiderio**

Diretor de Relações com Investidores